



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-CBMRS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - BBM
1ª CiaBM/3º PelBM
AAT DE CARAZINHO
Fone: (54) 3329 2939

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 13543

Referente ao PPCI N.º 1730/1


O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA
NOME FANTASIA: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA
ENDEREÇO: GAL. CASSAL MARTINS BRUM Nº: 667 -
BAIRRO: BOA VISTA
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: G4 - Serviço de conservação, manutenção e reparos
Nº DE PAVIMENTOS: 1
ÁREA CONSTRUIDA: 2337
ALTURA: Tipo I - Térrea
MUNICÍPIO: Carazinho

Observação: O COMANDANTE RESERVA-SE O DIREITO DE REVER ESTE ATO A QUALQUER TEMPO.

O presente Alvará tem validade até 26 de dezembro de 2021.

Carazinho, RS, 27 de dezembro de 2016.



Chefe da AAT
Jandir Ortiz Borba - Cap QOEM
Id. Func. 2414899
CBMRS

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 01469-07921-50560093

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.